



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1961/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **JAQUELINE ALEXANDRE SANCHES FEITOSA**, matrícula nº 7496-9, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Secretaria de Turismo, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **JUCILEI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5239-6, por um período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito